



PORTARIA n.º 14.595, de 03 de outubro de 2024.

"AUTORIZA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso IV, da Lei n.º 1.329/05, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **MAGDA LISÂNIA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora, matrícula 151-1, pelo período de **05 (cinco) dias**, por motivo de falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 28/09/2024, conforme certidão de óbito apresentada pela interessada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 04 de outubro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F329-3596-EB62-7DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 04/10/2024 13:59:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 04/10/2024 14:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/F329-3596-EB62-7DC6>